



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 49/2020

“TRANSFERE SERVIDORES DE SECRETARIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º. Transferir as servidoras de Secretaria conforme descrito abaixo, de acordo com o Artigo 117 do E.F.P.C. do município, Lei 995/2013 de 16/01/2013:

- **Rosângela de Fátima Pereira Braga** (da S. de Educação, para a S. de Saúde) a partir de 01/04/2020.
- **Maria Benedita de Oliveira** (da S. de Educação, para a S. de Saúde) a partir de 01/04/2020.
- **Ângela Maria de Souza Rodrigues** (da S. de Educação, para a S. de Saúde) a partir de 01/04/2020.
- **Lucimere Aparecida Santos** (da S. de Educação, para a S. de Saúde) a partir de 01/04/2020.
- **Sônia Gilza de Oliveira Faria** (da S. de Educação, para a S. de Saúde) a partir de 01/04/2020.
- **Heleni Aparecida Chaves Serpa** (da S. de Educação, para a S. de Saúde) a partir de 01/04/2020.
-

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 01 de abril de 2020.


CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
01 / 04 / 2020